

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA

MANUAL DE INSTRUÇÕES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

2023

MANUAL DE INSTRUÇÕES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consistirá em um trabalho de natureza acadêmica de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) dos Curso de Graduação da área da saúde, elaborados individualmente ou em dupla pelo(s) aluno(s) regularmente matriculado(s), como requisito obrigatório para a conclusão de seus respectivos cursos de graduação do Centro Universitário Campo Limpo Paulista.

Art. 2. O TCC consiste em uma pesquisa científica realizado de forma individual ou dupla, orientado sob a forma de artigo científico (normas definidas de acordo com a revista Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista - UNESP, disponível em: <https://rvz.emnuvens.com.br/rvz/about/submissions>), aprovado pelo (a) professor (a) orientador (a). Fica vedada a modalidade de comunicação curta no TCC. A apresentação final do TCC será prioritariamente oral e em formato de slides conforme determinação previa do (a) coordenador (a) acadêmico (a) do curso.

Art. 3. São objetivos do TCC:

- I. Introduzir o acadêmico na prática de investigação científica;
- II. Desenvolver no estudante a capacidade de investigação e aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;
- III. Possibilitar o desenvolvimento da criatividade e do espírito crítico do estudante;
- IV. Fomentar o estímulo à produção científica, redação científica, por meio da consulta à bibliografia especializada e interdisciplinar;
- V. Estimular a interpretação crítica do seu curso de formação, colaborando com a promoção e formação profissional nas diversas habilidades e competências do seu curso.
- VI. Desenvolver a capacidade de síntese e didática para a elaboração do TCC bem como a sua apresentação seja na banca julgadora do respectivo curso ou em eventos científicos que o aluno tem a opção (e estímulo) para participar.

Art. 4. O desenvolvimento do TCC é preferencialmente em dupla e visa aprimorar o trabalho em equipe dos acadêmicos. O Ministério da Educação nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de graduação elucida que o trabalho em equipe está entre as várias habilidades e competências essenciais na formação do futuro profissional.

Art. 5. Fica entendido nesse documento que quando denominado “aluno” aplica-se individualmente ou ao grupo dos alunos que fazem o TCC.

CAPÍTULO II - DA ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6. A escolha e a alocação dos orientandos do TCC serão de acordo com as linhas de pesquisa ou áreas de conhecimento disponibilizadas pelos docentes em seus currículos lattes que podem ser acessados pelos alunos no site da UNIFACCAMP (link: <http://www.faccamp.br/new/institucional/corpodocente>).

I. O discente deverá estar regularmente matriculado nas disciplinas de TCC;

II. O discente deverá procurar o orientador (a) com carta convite para orientação e obter assinatura do mesmo (Apêndice 1).

III. A substituição de orientador por solicitação do aluno é permitida uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos do início da disciplina, mediante apresentação de justificativa ao coordenador da disciplina e deliberação do (a) coordenador (a) pedagógico (a) do curso (Apêndice 2).

Art. 7. O TCC é considerado concluído quando entregue no final do curso de graduação em data estipulada pelo (a) coordenador (a) pedagógico (a) do curso, constando: orientador, título, introdução, objetivo, método, resultado, discussão, conclusão e referências. Tudo entregue encadernado conforme as normas metodológicas da revista escolhida e deste documento (Apêndice 4).

Art. 8. Poderá o orientador em até 30 dias do início do semestre comunicar ao professor da disciplina a desistência de orientação a qual deverá ser aprovado pelo (a) coordenador (a) pedagógico (a) do curso. Em seguida, o coordenador (a) pedagógico (a) do curso informará ao aluno o motivo e o dever de encontrar novo (a) orientador (a).

Art. 9. O (a) orientador (a) poderá registrar cada reunião realizada anotando: conteúdo apresentado pelo aluno, o que vai determinar para fazer, data da reunião futura e presença, a fim de manter as reuniões documentadas. Aconselhado fazer duas vias, sendo uma do orientador e outra do aluno (Apêndice 4).

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS ORIENTADORES

Art. 11. O professor orientador tem, dentre outros, os seguintes deveres específicos:

I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases atendendo o regimento da disciplina;

II. Estabelecer o plano e o cronograma das atividades de elaboração do trabalho e data das reuniões de orientação;

- III. Atender seus alunos orientandos em dia e horário previamente fixado;
- IV. Participar e presidir as bancas de apresentação final do TCC para as quais estiver designado;
- V. Entregar devidamente assinado para o (a) coordenador (a) pedagógico (a) os pareceres e as notas do TCC ou da banca examinadora que contemplam a nota do trabalho escrito, a apresentação e o layout do trabalho apresentado quando solicitados (Apêndices 5, 6 e 7);
- VI. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS ALUNOS

Art. 12. A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Art. 13. O aluno em fase de realização do TCC tem, dentre outros relativos ao desempenho de suas atribuições discentes, os seguintes deveres específicos:

- I. Entrar em contato com o docente do seu curso ou outro docente desde que, pertencente ao quadro de professores do Centro Universitário Campo Limpo Paulista, para orientação do TCC.
- II. Entregar o Termo de Aceite de Orientação (Apêndice 1), ao professor da disciplina de TCC.
- III. Atender e cumprir o plano de ensino/cronograma da disciplina TCC I inserido no portal do aluno.
- IV. Atender e cumprir o plano e o cronograma de atividades estabelecido por seu orientador;
- V. Manter contatos, no mínimo, quinzenalmente, com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, por e-mail e uma vez no mês, no mínimo, encontro presencial, devendo justificar eventuais faltas;
- VI. Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentação e avaliação da versão final e apresentação de seu TCC perante a banca examinadora.
- VII. Apresentação por slides: será feita a reserva dos equipamentos necessários (data show, som e microfone) alocados na sala indicada para a apresentação.
- VIII. Assinar documento referente à isenção de responsabilidade e comprometimento com todo o trabalho desenvolvido (Apêndice 8).
- IX. Para casos onde envolva relatos de casos clínicos o aluno deverá pedir autorização por escrito ao tutor/proprietário do animal para exposição do caso do animal a comunidade acadêmica.

Art. 14. O não cumprimento deste regimento pelo aluno (não entrega ou entrega do projeto/artigo e demais documentos fora do prazo estabelecido, comprovação de plágio, não comparecimento na apresentação oral) implicará na sua reprovação.

Art 15. Casos excepcionais deverão ser encaminhados pelo orientador para o (a) coordenador (a) pedagógico (a) para posterior análise e, se necessário, este encaminhará para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.

Art. 16. São direitos do orientando:

I. Definir a temática do TCC, em conformidade com as diretrizes do PPC e linhas de pesquisa ou áreas de conhecimento dos professores orientadores;

II. Ter um orientador, indicado na forma prevista pelo regulamento, com conhecimento na área da temática escolhida desde que tenham vagas disponíveis;

III. Ser informado sobre normas e regulamentação do TCC;

IV. Participar da elaboração do plano e cronograma do trabalho a ser desenvolvido;

V. Solicitar ao coordenador da disciplina a substituição do Orientador, que deverá ser apreciado pelo (a) coordenador (a) pedagógico (a) do curso, quando esse não estiver cumprindo suas atribuições e/ou atendendo os prazos deste regulamento.

CAPÍTULO V DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 17. A Banca Examinadora será composta pelo (a) professor(a) orientador (a) e/ ou outro(a) professor(a) da instituição, convidado pelo(a) coordenador(a) pedagógico(a) ou pelo(a) orientador(a) caso assim definam como necessário ou possível.

Art. 18. Os nomes dos membros da banca poderão ser informados previamente aos discentes.

Art. 19. A banca poderá ser composta por até três professores.

Art. 20. O não comparecimento injustificado de qualquer membro da banca no dia e horário fixados para a realização da apresentação final implicará na comunicação para o (a) coordenador (a) acadêmico (a), para a adoção das providências necessárias.

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 21. A nota final do TCC será obtida através do seguinte cálculo: $MF = (TE \times 0,3) + (AO \times 0,7)$, onde:

MF: média final

TE: Trabalho escrito (conceito obtido pela média das notas dadas pelo orientador e pela banca avaliadora referente ao trabalho escrito) de acordo com apêndices 5, 6 e 7;

AO: Apresentação oral (conceito obtido pela média das notas dadas pelo orientador e pela banca avaliadora referente a apresentação oral) de acordo com apêndices 5, 6 e 7.

§1º - A nota do orientador estará de acordo com apêndice 8 e a mesma nota deverá entrar tanto para compor TE quanto o AO.

Art. 23. A sessão de apresentação do TCC é pública e nesta o aluno terá de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos para a sua exposição oral em forma de slides e cada membro da Banca Examinadora terá até 10 (dez) minutos para arguições.

Art. 24. A Banca Examinadora, na avaliação, deve levar em consideração a extensão do trabalho apresentado, o seu nível de correção exigido e demais situações identificadas que podem ser inseridas na avaliação.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) coordenador(a) pedagógico(a) do curso juntamente com o NDE.

Art. 27. Este presente poderá sofrer adaptações ao longo do semestre para melhor atender as demandas do curso.

Art. 28. Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação no colegiado do curso de graduação, valendo-se para todos discentes (sem exceções) que estejam ativos no curso.

APÊNDICE 1 – CARTA CONVITE PARA ACEITE DE ORIENTAÇÃO

CARTA CONVITE

Eu, professor _____, declaro para os
devidos fins que orientarei o(a) aluno(a)
_____, portador(a) do RA: _____, no Trabalho de Conclusão de Curso, do
Curso de Graduação em _____, do ___ semestre.

Campo Limpo Paulista, _____ de _____ de ____

.

Assinatura do (a) Orientador (a)	Assinatura do (a) aluno (a)
	1.
	2.

APÊNDICE 2 - REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

Ao Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Eu, _____, aluno regularmente matriculado Curso de _____, venho requer a transferência de orientação do trabalho de conclusão de curso, atualmente exercida pelo Professor _____, pela seguinte justificativa:

O Professor _____ concordou em assumir a orientação a partir de: ____/____/____.

Campo Limpo Paulista, ____ de ____ de ____.

ASSINATURAS:

Alunos	Atual Orientador	Novo Orientador
1. _____	_____	_____
2. _____		

PARA USO DO COLEGIADO

A solicitação foi: () deferida. () indeferida. Na reunião realizada em: ____/____/____.

Assinatura do Coordenador: _____

APÊNDICE 3 - MODELO DE SEQUENCIA TCC – DESENVOLVIMENTO DO ARTIGO – Arial 12 – TCC-2

Capa:

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA CURSO DE XXXXX

NOME

TÍTULO

Campo Limpo Paulista

Ano

Contracapa:

NOME

TÍTULO

Projeto de pesquisa apresentada à Banca Examinadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, do Centro Universitário Campo Limpo Paulista, como requisito parcial para obtenção do título de _____.

Orientador (a): Prof. Me. XXXX

Campo Limpo Paulista

Ano

ARTIGO FEITO PELO(S) ALUNO(S)

Seguir as normas do Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista -UNESP, disponível em: <https://rvz.emnuvens.com.br/rvz/about/submissions> (Qualis B4).

Não será permitido TCC na modalidade comunicação curta.

APÊNDICE 4 – RELATÓRIO DE REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO DO TCC

Orientador(a): _____

Data: ____/____/____

Presenças - Nome do(s) aluno(s):	
1-	
2-	
3-	
Descrição das atividades do dia:	
Próxima reunião agendada para: ____/____/____ Hora: _	
Assinatura do(a) Orientador(a)	Assinatura dos Alunos
	1 -
	2 -

OBS.: Fazer 2 vias a cada Reunião, 1 via para o grupo de alunos e 1 via para o Orientador.

APÊNDICE 5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO (TCC) – BANCA AVALIADORA

Aluno(s) e RA: _____

Título: _____

Nome do (a) avaliador (a): _____

AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Máximo	Atribuído
Título - (Está relacionado com o conteúdo do trabalho? É claro? É conciso?)	0,75	
Resumo - (Apresenta todas as etapas do resumo (introdução, objetivo, métodos) com coerência e permite ao leitor decidir pela conveniência ou não de ler o texto completo).	0,50	
Introdução - (É objetiva e lógica para a realização do trabalho?)	0,75	
Introdução - (Delimita o tema e justifica a importância do estudo e a contribuição dele ao meio científico?)	0,50	
Introdução - (A questão de pesquisa é clara?)	0,75	
Objetivos/Hipóteses- (Os objetivos/hipóteses estão claros e coerentes com o método e o problema de pesquisa?)	0,50	
Métodos - Tipo de estudo (Identifica o tipo de pesquisa?)	0,50	
Métodos - Local e período de realização de estudo (Identifica o local e período de estudo adequadamente?)	0,50	
Métodos - Participantes (Identifica claramente a população)	0,50	
Métodos - Participantes (Os critérios de inclusão-exclusão estão definidos?)	0,50	
Métodos - Procedimentos (Os procedimentos estão descritos de forma clara e abrangente? O instrumento foi adequado para a coleta das variáveis necessárias ao estudo?)	0,50	
Métodos - Análise dos dados (Destaca e justifica o método apropriado?)	0,50	
Resultados - (Apresenta os resultados considerando os objetivos específicos da pesquisa?)	0,75	
Resultados - (Os gráficos e tabelas são autoexplicativos? O título é adequado? O cabeçalho está preenchido de forma adequada? Existe uniformidade de casas	0,75	

decimais? É necessário nota de rodapé / está completa? São utilizados símbolos para as notas de rodapé? Apresenta formatação adequada?)		
Resultados - (Os resultados estão apresentados de forma clara, objetiva, precisa, sem interpretações pessoais, destacando somente os dados relevantes, e com terminologia adequada?)	0,75	
Discussão - (Interpreta os resultados do estudo de forma adequada, considerando os objetivos específicos da pesquisa?)	1,0	

Assinatura do Membro da Banca

Campo Limpo Paulista, ____ de ____ de ____.

APÊNDICE 6 - AVALIAÇÃO DO BANNER – BANCA AVALIADORA

Instrumento de Avaliação dos Slides

Nome do aluno 1: _____ RA: _____

Nome do aluno 2: _____ RA: _____

Orientador(a): _____

Título do trabalho: _____

Avaliar e atribuir nota para os itens abaixo, se necessário justificar e apresentar sugestões

Itens avaliados	Aluno 1	Aluno 2
Lay out (1,0)		
Conteúdo slide (3,0)		
Apresentação individual (6,0)		
Nota final		

Observações e Comentários:

Data: ____/____/____.

Avaliador 1

Avaliador 2

APÊNDICE 7 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – TCC – ORIENTADOR

Nome do aluno 1: _____ RA: _____

Nome do aluno 2: _____ RA: _____

Orientador(a): _____

Título _____ do _____ trabalho: _____

Itens avaliados		Aluno 1	Aluno 2
Frequência às reuniões de orientações	(1,5)		
Envolvimento	(1,5)		
Cumprimento das atividades solicitadas	(3,0)		
Conteúdo do trabalho desenvolvido	(4,0)		
Média			

Observações e Comentários:

Data: ____/____/____.

Orientador

APÊNDICE 8 - TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu (Nós), _____,
com RA(s): _____ do curso de Medicina Veterinária
declaro, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, que assumo total
responsabilidade pelo aporte ideológico e referencial conferido ao presente trabalho de conclusão
de curso _____

_____ isentando a UNIFACCAMP, o professor de metodologia/projeto de pesquisa, o orientador e a banca
examinadora de todo e qualquer reflexo acerca do trabalho apresentado para conclusão do Curso
de Graduação em **Medicina Veterinária**.

Estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio
comprovado do trabalho de conclusão.

Campo Limpo Paulista, _____ de _____ de _____.

Assinatura por extenso do (a) aluno (a):
1.
2.